

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 20/2026-UFMS, Processo nº 23104.014934/2026-11. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Kybogora Polytechnic (Rwanda). Objeto: 2.1 - O PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação–aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e KP nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulam a matéria, para –desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 04.06.2026. Vigência: 4.1 - Este PROTOCOLO entrará em vigor na data em que a última assinatura for aposta e terá a vigência de 12 (doze) meses. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 16/2026-UFMS, Processo nº 23104.004789/2025-71, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a JM Comércio, Construção e Serviços Ltda. Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de serviços comuns de engenharia - Área elétrica, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.052/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 02.07.2026. Vigência: 08.07.2026 a 08.07.2027. Valor: R\$ 1.905.715,1. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e o representante legal pela empresa participante.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 212/2026
RESULTADO DO EDITAL Nº 113/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11, nº 9.739/19 e nº 12.536/2025 e as Leis nº 15.142/2025, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referentes ao Concurso Público do Edital de Abertura nº 113/2026, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de abril de 2026, seção 3, páginas 114 a 118, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Psicologia Social	23100.005407/2026-48	1º Douglas Casarotto de Oliveira	88,69
			2º Izamir Duarte de Farias	77,11
			3º Marcelo Moreira Cezar	73,70
			4º Adriano Francisco de Oliveira	73,33
			5º Monique Navarro Souza	70,25

Lista de Classificação de Reserva de Vagas aos Candidatos Negros:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Psicologia Social	23100.005407/2026-48	1º Adriano Francisco de Oliveira	73,33
Itaqui	Nutrição em Saúde Pública	23100.023043/2025-05	2º Laura Virgili Claro	65,22
Santana do Livramento	Teorias e Métodos em Administração e Administração Pública	23100.016344/2025-74	3º Rosemeri da Silva Madrid	64,63

Em complemento a Lista de Classificação pela Reserva de Vagas aos Candidatos Negros, presente no Edital nº 208/2026, publicado no DOU de 03/07/2026, foi incluído o candidato classificado na área de Psicologia Social, alterando-se a ordem de classificação da referida lista. Registra-se que poderá haver novas alterações na ordem classificatória, devido as demais áreas constantes no Edital nº 113/2026 que ainda aguardaram definição quanto à homologação de candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros. Salientamos, ainda, que os candidatos aprovados não se declaram pessoas indígenas ou quilombolas, nem pessoas com deficiência.

Bagé, 3 de julho de 2026
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Acadêmico nº 08/2026-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado XI ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E V CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO (PESQUISAS EM EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS ENTRE INTERSECCIONALIDADE, DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS FORMATIVOS), cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código no ECT03/2026-CCE-138-NVPJ/PG, bem como para a captação e o recebimento direto dos recursos financeiros previstos, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I), parte integrante do contrato; Processo: nº 23111.019538/2026-05; Vigência: terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data última assinatura eletrônica; Valor global estimado: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03/07/2026. Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Reitoria da UFPI; e, Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO UFPI Nº 03/2026 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ nº 06.517.387/0001-34; e a GEF Assessoria Pecuária - Empresa Júnior/UFPB, CNPJ nº 40.621.983/0001-06. Objeto: cooperação técnica, institucional, administrativa e operacional entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a GEF Assessoria Pecuária - Empresa Júnior/UFPB visando apoio à organização, promoção, divulgação e execução do IV Simpósio Internacional de Conservação de Forragens - IV SICONFOR 2026 a ser coordenado e realizado pela Universidade Federal do Piauí, no Espaço Rosa dos Ventos e Cine Teatro da Universidade Federal do Piauí, em Teresina - PI, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Processo UFPI nº 23111.018622/2026-02. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da última assinatura eletrônica. Data da Assinatura: 03/07/2026. Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Reitora da UFPI; João Paulo de Farias Ramos, Presidente da GEF Assessoria Pecuária.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.056987/2023-19. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.019.150/0001-11 - C&C SERVICOS LTDA. Objeto: Objeto a rescisão unilateral do contrato nº 41/2023 tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme consta no processo nº 23111.003522/2026-11, levando em consideração o exposto na cláusula 10 do contrato e ainda os artigos 77 e 78, incisos I e II, da lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 01/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 42/2026-UFMS

Processo n.º 23104.027832/2025-77.
Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/EBSERH) e o Centro Radiológico de Campo Grande. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do projeto de complementação educacional dos profissionais residentes do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, por meio de atividades práticas a serem realizadas nas dependências CENTRO RADIOLÓGICO DE CAMPO GRANDE, intitulado "Acordo de Cooperação UFMS - HUMAP - CRCG", a ser executado no município de Campo grande, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (ANEXO I). Data de Assinatura: 01.07.2026. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua última assinatura pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes das outras partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.003900/2026-43.
Dispensa Nº 59/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN. Objeto: Festival de inverno universitário ufop 2026 - "o sol na cabeça".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/06/2026 a 24/03/2027. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2026.
(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal por se encontrar a interessada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA a empresa SATELITE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 49.882.364/0001-31, acerca da decisão administrativa de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A sanção ampara-se no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; item 6.10.2.2 do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024/UNIR; na Tabela de Dosimetria de Sanções Administrativas da UNIR e nos fatos registrados no Processo Administrativo nº 23118.003131/2026-74. Fica a interessada notificada da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo, conforme o art. 166 da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração e encaminhado ao e-mail: secretaria.proplan@unir.br. A íntegra dos autos encontra-se disponível para consulta mediante solicitação ao referido endereço eletrônico.

SIDNEI SILVA SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal por se encontrar a interessada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA a empresa SATELITE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 49.882.364/0001-31, acerca da decisão administrativa de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A sanção ampara-se no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; item 6.10.2.2 do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024/UNIR; na Tabela de Dosimetria de Sanções Administrativas da UNIR e nos fatos registrados no Processo Administrativo nº 23118.003129/2026-03. Fica a interessada notificada da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo, conforme o art. 166 da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração e encaminhado ao e-mail: secretaria.proplan@unir.br. A íntegra dos autos encontra-se disponível para consulta mediante solicitação ao referido endereço eletrônico.

SIDNEI SILVA SOUZA

